

## REQUERIMENTO

(Do Sr. José Guimarães)

Requer que o PL 1702/2021 seja apensado ao PL 4968/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, que o **PL 1702/2021**, o qual “*institui a Política de Conscientização acerca da Menstruação e de Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (Menstruação sem Tabu)*”, **seja apensado ao PL 4968/2019**, que “*institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio*”, por tratar de matérias correlatas, que já estão contidas no texto original da PL 4968/2019, conforme esclarecem as ementas.

## JUSTIFICATIVA

Como acima exposto, as duas proposições tratam de matérias correlatas, possuem escopo muito semelhantes e **grande parte do PL 1702/2021 está contido no PL 4968/2019**, sendo esses os motivos determinantes que requeiro que elas sejam apensadas.

Por fim, os Projetos tratam da pobreza menstrual, o que é um relevante problema de Saúde Pública, pois sabe-se que pode levar as pessoas a usarem alternativas inadequadas do ponto de vista da higiene, o que aumenta o risco de infecções urinárias e genitais, de

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Guimarães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214667131500>



irritações cutâneas, bem como de eventos de saúde mental, como a incidência de episódios de ansiedade e depressão.

Nós, Representantes do Povo, temos o dever de enfrentá-la com todas as armas disponíveis, para que as pessoas que menstruam não percam oportunidades cruciais ao longo de suas vidas, nem se exponham a doenças físicas e mentais.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

**Dep. José Guimarães (PT/CE)**

